

RETIFICAÇÃO 7 DO EDITAL 01/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

A Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - COREMU/CEULP/FESP, por meio do Sistema Integrado de Saúde Escola para o Sistema Único de Saúde (SISE-SUS) do município de Palmas - TO, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS n.º 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Área Profissional da Saúde, tornam pública a **RETIFICAÇÃO 7** do Edital publicado em 03 de dezembro de 2020, referente à realização da seleção de candidatos para Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Área Profissional da Saúde.

1. DOS ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - COREMU/CEULP/FESP vem à público ESCLARECER o que segue:

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e das Portarias do Ministério da Saúde de n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, e 356, de 11 de março de 2020. O estado de calamidade pública foi declarado pelo Decreto Legislativo n.º 06, em 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins decretou a suspensão das atividades educacionais em todo o território estadual por meio do Decreto Estadual n.º 6.071, de 18 de março de 2020. Igual medida de restrição foi adotada pelo Município de Palmas por meio do

Decreto n.º 1.856, de 14 de março de 2020. Os entes estadual e municipal, no decorrer de todo o ano de 2020, prorrogaram as restrições supracitadas;

CONSIDERANDO que, a fim de atender na inteireza todas as normas restritivas e sanitárias vigentes durante a pandemia ocasionada pela COVID-19, a Comissão implantou o novo sistema de seleção mediante análise curricular dos candidatos;

CONSIDERANDO que o referido sistema de seleção é extremamente criterioso e complexo, levando a Comissão a se dedicar exaustivamente na análise documental (Históricos Escolares, Atas de Aproveitamentos de Disciplinas, Ementários, Certificados, Declarações etc.) dos currículos de mais de 500 (quinhentos) candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que a Comissão se deparou com uma grande diversidade e complexidade de currículos dos candidatos, com origem nas mais variadas Instituições de Ensino Superior (IES) do país, cuja análise tem sido executada pelos avaliadores com extremo zelo;

CONSIDERANDO que a Comissão estava aguardando resposta do Ministério da Saúde para a tomada de decisão no tocante à prorrogação dos prazos previstos no cronograma do presente processo seletivo, objetivando, sempre, a ausência de qualquer prejuízo aos candidatos;

CONSIDERANDO que a Comissão deixa claro que durante todo o transcorrer do certame não houve em nenhum momento descaso ou morosidade, tendo adotado todas as providências necessárias para a preservação da total transparência que um processo seletivo requer;

CONSIDERANDO que a Comissão necessita de um prazo maior para a análise dos currículos dos candidatos, vem à público publicar a alteração do cronograma do processo seletivo, conforme descrito abaixo.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
03/12/2020	Publicação do edital.
15/12/2020 a 29/01/2021	Período de inscrições.
15/12/2020 a 18/12/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
08/02/2021	Homologação das inscrições.
30/01/2020 a 18/02/2021	Período da análise curricular.
12/01/2021	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
18/02/2021	Resultado preliminar do processo seletivo.
19/02/2021	Período para apresentação de recursos.
22/02/2021	Resultado dos recursos e publicação do resultado final.
23 e 24/02/2021	Período de matrículas.
25/02/2021	Chamada dos suplentes.
26/02/2021	Período de matrículas dos suplentes.
01/03/2021	Início das aulas.

2.2. Leia-se:

PERÍODO	ATIVIDADE
03/12/2020	Publicação do edital.
15/12/2020 a 29/01/2021	Período de inscrições.
15/12/2020 a 18/12/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
08/02/2021	Homologação das inscrições.
30/01/2020 a 18/02/2021	Período da análise curricular.
12/01/2021	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

22/02/2021	Resultado preliminar do processo seletivo.
23/02/2021	Período para apresentação de recursos.
26/02/2021	Resultado dos recursos e publicação do resultado final.
27 e 28/02/2021	Período de matrículas.
01/03/2021	Chamada dos suplentes, período de matrículas dos suplentes e início das aulas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital 01/2021 do Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Área Profissional da Saúde.

3.2. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a RETIFICAÇÃO 6 DO EDITAL 01/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, publicada em 18 de fevereiro de 2021.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Muller
 Presidente da
 COREMU/CEULP/FESP

Marttha de Aguiar Franco Ramos
 Presidente da FESP